



A AT começou a identificar os clientes através da factura com NIF

RICARDO CASTELO

## Contribuintes chamados a pagar dívidas de empresas

**Bastonário dos Técnicos de Contas acusa governo de violar a lei da penhora de créditos**

SÓNIA PERES PINTO  
sonia.pinto@ionline.pt

Os contribuintes estão ser chamados a pagar as dívidas fiscais de restaurantes e outros estabelecimentos onde fizeram compras. A Autoridade Tributária (AT) começou a identificar os clientes através da factura com número de contribuinte, alegando que estas representam um crédito e, como tal, os clientes podem ser penhorados. Esta informação foi confirmada ao *i* pelo bastonário da Ordem dos Técnicos de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, que afirma que já teve acesso a cerca de uma dúzia destas situações, mas admite que "podem existir muitas mais".

De acordo com o responsável, "há uma falta de limite por parte

da autoridade fiscal no uso de informação que tem em seu poder". E tece duras críticas ao governo. "Este programa do e-factura foi criado para saber se os negócios são facturados ou não e quando os contribuintes pedem factura numa operação comercial são chamados a pagar as dívidas dos estabelecimentos porque o governo considera esta transacção uma operação de crédito, o que não é verdade", revela ao *i*, acrescentando ainda que o "governo usa

a informação a que tem acesso para perseguir os contribuintes. Trata-se de uma violação da lei da penhora de créditos".

Contactado pelo *i*, o Ministério das Finanças garante que "este procedimento apenas abrange a penhora de créditos que respeitam a aquisições efectuadas pelo destinatário enquanto sujeito passivo inserido numa actividade económica, não abrangendo consumidores finais". A situação é negada por Domingues de Azevedo.

Recorde-se que o governo avançou com o programa e-factura com o objectivo de combater a fraude e a evasão fiscal, mas a polémica em relação a esta aposta do executivo não é nova. Recentemente, a Comissão Nacional de Protecção de Dados revelou que vai levar a cabo uma reavaliação deste programa depois das várias queixas de contribuintes, preocupados com os dados pessoais que a AT passou a reunir, através das facturas com número de contribuinte, as que passaram a garantir benefícios fiscais.

**OTOC garante que mais de uma dúzia de contribuintes já foram chamados**

**Ministério diz que esta penhora não abrange consumidores finais**